



LEI MUNICIPAL Nº 665, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

*Autoriza a desafetação e a
doação dos imóveis que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 52, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º. Ficam desafetados de sua destinação de origem e, posteriormente doados, os imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal declinados neste artigo para as pessoas devidamente identificadas:

- I - DESAFETA: Lote Urbano nº. 01 (um) da Quadra nº. 01 (um)** – do Loteamento Francisco Antonio dos Santos, situado na zona urbana do Município de Jateí, MS com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** 10,00m com o lote urbano nº. 18 da quadra nº. 01; **SUL:** 10,00m com a Rua Projetada A; **LESTE:** 20,00m com a Travessa B; e, **OESTE:** 20,00m com o Lote Urbano nº. 02 da Quadra nº. 01. Imóvel registrado à margem da matrícula nº. 16.887 do CRI da comarca de Fátima do Sul, MS, ficando autorizada a sua **DOAÇÃO** para **EDSON PEREIRA COCA**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade nº. 001.447.716, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 016.569.181-61, casado com Joana Rodrigues da Silva, portadora da Cédula de Identidade nº. 1.500.514, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 032.388.401-69.
- II - DESAFETA: Lote Urbano nº. 02 (dois) da Quadra nº. 01 (um)** – do Loteamento Francisco Antonio dos Santos, situado na zona urbana do Município de Jateí, MS com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** 10,00m com o lote urbano nº. 17 da quadra nº. 01; **SUL:** 10,00m com a Rua Projetada A; **LESTE:** 20,00m com lote urbano nº 01 da quadra nº 01; e, **OESTE:** 20,00m com o Lote Urbano nº. 03 da Quadra nº. 01. Imóvel registrado à margem da matrícula nº. 16.888 do CRI da comarca de Fátima do Sul, MS, ficando autorizada a sua **DOAÇÃO** para **MARIA SANT'ANA FREITAS**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº. 884.963, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 791.212.841-72.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

- III - DESAFETA: Lote Urbano nº. 03 (três) da Quadra nº. 01 (um)** – do Loteamento Francisco Antonio dos Santos, situado na zona urbana do Município de Jateí, MS com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** 10,00m com o lote urbano nº. 16 da quadra nº. 01; **SUL:** 10,00m com a Rua Projetada A; **LESTE:** 20,00m com o lote urbano nº 02 da quadra nº 01; e, **OESTE:** 20,00m com o Lote Urbano nº. 04 da Quadra nº. 01. Imóvel registrado à margem da matrícula nº. 16.889 do CRI da comarca de Fátima do Sul, MS, ficando autorizada a sua **DOAÇÃO** para **ELENICE DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade nº. 496.402, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 609.258.681-91.
- IV - DESAFETA: Lote Urbano nº. 04 (quatro) da Quadra nº. 01 (um)** – do Loteamento Francisco Antonio dos Santos, situado na zona urbana do Município de Jateí, MS com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** 10,00m com o lote urbano nº. 15 da quadra nº. 01; **SUL:** 10,00m com a Rua Projetada A; **LESTE:** 20,00m com o lote urbano nº 03 da quadra nº 01; e, **OESTE:** 20,00m com o Lote Urbano nº. 05 da Quadra nº. 01. Imóvel registrado à margem da matrícula nº. 16.890 do CRI da comarca de Fátima do Sul, MS, ficando autorizada a sua **DOAÇÃO** para **ROSELI SANT'ANA FREITAS**, brasileira, divorciada, auxiliar de serviços gerais, portadora da Cédula de Identidade nº. 1.004.890, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 001.124.231-08.
- V - DESAFETA: Lote Urbano nº. 05 (cinco) da Quadra nº. 01 (um)** – do Loteamento Francisco Antonio dos Santos, situado na zona urbana do Município de Jateí, MS com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** 10,00m com o lote urbano nº. 14 da quadra nº. 01; **SUL:** 10,00m com a Rua Projetada A; **LESTE:** 20,00m com o lote urbano nº 04 da quadra 01; e, **OESTE:** 20,00m com o Lote Urbano nº. 06 da Quadra nº. 01. Imóvel registrado à margem da matrícula nº. 16.891 do CRI da comarca de Fátima do Sul, MS, ficando autorizada a sua **DOAÇÃO** para **ELENIR APARECIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, funcionária pública, portadora da Cédula de Identidade nº. 565.649, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 596.344.561-20, casada com Emerson Leão Vieira Ramos, portadora da Cédula de Identidade nº. 998.209, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 202.405.341-15.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

- VI - DESAFETA: Lote Urbano nº. 06 (seis) da Quadra nº. 01 (um)** – do Loteamento Francisco Antonio dos Santos, situado na zona urbana do Município de Jateí, MS com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** 10,00m com o lote urbano nº. 13 da quadra nº. 01; **SUL:** 10,00m com a Rua Projetada A; **LESTE:** 20,00m com o lote urbano nº 05 da quadra nº 01; e, **OESTE:** 20,00m com o Lote Urbano nº. 07 da Quadra nº. 01. Imóvel registrado á margem da matrícula nº. 16.892 do CRI da comarca de Fátima do Sul, MS, ficando autorizada a sua **DOAÇÃO** para **SIMOTEU AGUERO**, brasileiro, casado, auxiliar de produção agrícola, portador da Cédula de Identidade nº. 444.341, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 480.817.951-20, casado com Maria Ines Figueredo Aguerro, portadora da Cédula de Identidade nº. 1.105.500, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 004.697.211-03.
- VII - DESAFETA: Lote Urbano nº. 07 (sete) da Quadra nº. 01 (um)** – do Loteamento Francisco Antonio dos Santos, situado na zona urbana do Município de Jateí, MS com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** 10,00m com o lote urbano nº. 12 da quadra nº. 01; **SUL:** 10,00m com a Rua Projetada A; **LESTE:** 20,00m com o lote urbano nº 06 da quadra nº 01; e, **OESTE:** 20,00m com o Lote Urbano nº. 08 da Quadra nº. 01. Imóvel registrado á margem da matrícula nº. 16.893 do CRI da comarca de Fátima do Sul, MS, ficando autorizada a sua **DOAÇÃO** para **VALERIA APARECIDA COQUETTI TOREZAN**, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade nº. 1.047.875, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 920.796.101-63, casada com Jose Elias Sant'Ana Freitas, portador da Cédula de Identidade nº. 728.197, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 010.436.219-80.
- VIII - DESAFETA: Lote Urbano nº. 08 (oito) da Quadra nº. 01 (um)** – do Loteamento Francisco Antonio dos Santos, situado na zona urbana do Município de Jateí, MS com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** 10,00m com o lote urbano nº. 11 da quadra nº. 01; **SUL:** 10,00m com a Rua Projetada A; **LESTE:** 20,00m com o lote urbano nº 07 da quadra nº 01; e, **OESTE:** 20,00m com o Lote Urbano nº. 09 da Quadra nº. 01. Imóvel registrado á margem da matrícula nº. 16.894 do CRI da comarca de Fátima do Sul, MS, ficando autorizada a sua **DOAÇÃO** para



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

LUCIVANDO PEREIRA DE BARROS, brasileiro, casado, funcionário público, portador da Cédula de Identidade nº. 1.189.285, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 001.573.491-95, casado com Débora da Silva Stroppa, portadora da Cédula de Identidade nº. 1.309.740, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 721.249.891-20.

- IX - DESAFETA: Lote Urbano nº. 09 (nove) da Quadra nº. 01 (um)** – do Loteamento Francisco Antonio dos Santos, situado na zona urbana do Município de Jateí, MS com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** 10,00m com o lote urbano nº. 10 da quadra nº. 01; **SUL:** 10,00m com a Rua Projetada A; **LESTE:** 20,00m com o lote urbano nº 08 da quadra nº 01; e, **OESTE:** 20,00m com a Rua Projetada C registrado á margem da matrícula nº. 16.895 do CRI da comarca de Fátima do Sul, MS, ficando autorizada a sua **DOAÇÃO** para **ROSENÍ SALES DE MOURA**, brasileira, divorciada, trabalhadora rural, portadora da Cédula de Identidade nº. 481.228, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 543.744.481-87.
- X - DESAFETA: Lote Urbano nº. 10 (dez) da Quadra nº. 01 (um)** – do Loteamento Francisco Antonio dos Santos, situado na zona urbana do Município de Jateí, MS com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** 10,00m com a Rua José Mendes Dias; **SUL:** 10,00m com o lote urbano nº 09 da quadra nº 01; **LESTE:** 20,00m com o lote urbano nº 11 da quadra nº 01; e, **OESTE:** 20,00m com a Rua Projetada C Imóvel registrado á margem da matrícula nº. 16.896 do CRI da comarca de Fátima do Sul, MS, ficando autorizada a sua **DOAÇÃO** para **IRACY DOS ANJOS FERREIRA**, brasileira, solteira, atendente, portadora da Cédula de Identidade nº. 577.492, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 600.962.681-15.
- XI - DESAFETA: Lote Urbano nº. 11 (onze) da Quadra nº. 01 (um)** – do Loteamento Francisco Antonio dos Santos, situado na zona urbana do Município de Jateí, MS com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** 10,00m com a Rua José Mendes Dias; **SUL:** 10,00m com o lote urbano nº 08 da quadra nº 01; **LESTE:** 20,00m com o lote urbano nº 12 da quadra nº 01; e, **OESTE:** 20,00m com o Lote Urbano nº. 10 da Quadra nº. 01. Imóvel registrado á margem da matrícula nº. 16.897 do CRI da comarca de Fátima do Sul, MS, ficando autorizada a sua **DOAÇÃO**



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

para **MARIA DE LURDES DA SILVA**, brasileira, casado, autônoma, portador da Cédula de Identidade nº. 577.481, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 518.944.321-34, casada com José Emilio Cassiano, portador da Cédula de Identidade nº. 577.528, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 202.088.981-15.

- XII - DESAFETA: Lote Urbano nº. 12 (doze) da Quadra nº. 01 (um)** – do Loteamento Francisco Antonio dos Santos, situado na zona urbana do Município de Jateí, MS com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** 10,00m com a Rua José Mendes Dias; **SUL:** 10,00m com o lote urbano nº 07 da quadra nº 01; **LESTE:** 20,00m com o lote urbano nº 13 da quadra nº 01; e, **OESTE:** 20,00m com o Lote Urbano nº. 11 da Quadra nº. 01. Imóvel registrado à margem da matrícula nº. 16.898 do CRI da comarca de Fátima do Sul, MS, ficando autorizada a sua **DOAÇÃO** para **JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, viúvo, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade nº. 186.056, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 321.167.131-53.
- XIII - DESAFETA: Lote Urbano nº. 13 (treze) da Quadra nº. 01 (um)** – do Loteamento Francisco Antonio dos Santos, situado na zona urbana do Município de Jateí, MS com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** 10,00m com a Rua José Mendes Dias; **SUL:** 10,00m com o lote urbano nº 06 da quadra nº 01 **LESTE:** 20,00m com o lote urbano nº 14 da quadra nº 01; e, **OESTE:** 20,00m com o Lote Urbano nº. 12 da Quadra nº. 01. Imóvel registrado à margem da matrícula nº. 16.899 do CRI da comarca de Fátima do Sul, MS, ficando autorizada a sua **DOAÇÃO** para **MARIA JOSÉ AMORIM DA SILVA**, brasileira, divorciada, auxiliar administrativo, portadora da Cédula de Identidade nº. 062.295, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 271.846.501-82.
- XIV - DESAFETA: Lote Urbano nº. 14 (quatorze) da Quadra nº. 01 (um)** – do Loteamento Francisco Antonio dos Santos, situado na zona urbana do Município de Jateí, MS com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** 10,00m com a Rua José Mendes Dias; **SUL:** 10,00m com o lote urbano nº 05 da quadra nº 01; **LESTE:** 20,00m com o lote urbano nº 15 da quadra nº 01; e, **OESTE:** 20,00m com o Lote Urbano nº. 13 da Quadra nº. 01. Imóvel registrado à



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

margem da matrícula nº. 16.900 do CRI da comarca de Fátima do Sul, MS, ficando autorizada a sua **DOAÇÃO** para **JORGE ALVES DE ARAUJO NETO**, brasileiro, casado, funcionário público, portador da Cédula de Identidade nº. 577.543, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 421.638.461-72, casado com Izabel Pessoa Dias, portadora da Cédula de Identidade nº. 1.105.501, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 004.820.881-76.

- XV - DESAFETA: Lote Urbano nº. 15 (quinze) da Quadra nº. 01 (um)** – do Loteamento Francisco Antonio dos Santos, situado na zona urbana do Município de Jateí, MS com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** 10,00m com a Rua José Mendes Dias; **SUL:** 10,00m com o lote urbano nº 04 da quadra nº 01; **LESTE:** 20,00m com o lote urbano nº 16 da quadra nº 01; e, **OESTE:** 20,00m com o Lote Urbano nº. 14 da Quadra nº. 01. Imóvel registrado à margem da matrícula nº. 16.901 do CRI da comarca de Fátima do Sul, MS, ficando autorizada a sua **DOAÇÃO** para **SIMONE CABRAL DA SILVA MEDEIROS**, brasileira, casada, assistente administrativo, portadora da Cédula de Identidade nº. 1.189.270, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 001.869.561-26.
- XVI - DESAFETA: Lote Urbano nº. 16 (dezesseis) da Quadra nº. 01 (um)** – do Loteamento Francisco Antonio dos Santos, situado na zona urbana do Município de Jateí, MS com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** 10,00m com a Rua José Mendes Dias; **SUL:** 10,00m com o lote urbano nº 03 da quadra nº 01; **LESTE:** 20,00m com o lote urbano nº 17 da quadra nº 01; e, **OESTE:** 20,00m com o Lote Urbano nº. 15 da Quadra nº. 01. Imóvel registrado à margem da matrícula nº. 16.902 do CRI da comarca de Fátima do Sul, MS, ficando autorizada a sua **DOAÇÃO** para **PATRICIA DE MELO SILVA**, brasileira, casada, funcionário público, portadora da Cédula de Identidade nº. 1.348.193, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 997.900.761-34, casado com Valdeci de Oliveira Soares, portador da Cédula de Identidade nº. 443.666, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 511.542.261-15.
- XVII - DESAFETA: Lote Urbano nº. 17 (dezesete) da Quadra nº. 01 (um)** – do Loteamento Francisco Antonio dos Santos, situado na zona urbana do Município de Jateí, MS com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** 10,00m



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

com a Rua José Mendes Dias; **SUL:** 10,00m com o lote urbano nº 02 da quadra nº 01; **LESTE:** 20,00m com o lote urbano nº 18 da quadra nº 01; e, **OESTE:** 20,00m com o Lote Urbano nº. 16 da Quadra nº. 01. Imóvel registrado á margem da matrícula nº. 16.903 do CRI da comarca de Fátima do Sul, MS, ficando autorizada a sua **DOAÇÃO** para **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade nº. 077.248, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 107.470.441-04, casado com Zelma Lucia de Melo Silva, portadora da Cédula de Identidade nº. 632.799, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 706.199.9914-87.

XVIII - DESAFETA: Lote Urbano nº. 18 (dezoito) da Quadra nº. 01 (um) – do Loteamento Francisco Antonio dos Santos, situado na zona urbana do Município de Jateí, MS com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** 10,00m com a Rua José Mendes Dias; **SUL:** 10,00m com o lote urbano nº 01 da quadra 01; **LESTE:** 20,00m com a Travessa B; e, **OESTE:** 20,00m com o Lote Urbano nº. 17 da Quadra nº. 01. Imóvel registrado á margem da matrícula nº. 16.904 do CRI da comarca de Fátima do Sul, MS, ficando autorizada a sua **DOAÇÃO** para **MANOEL LACERDA SOBRINHO**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade nº. 080.215, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 177.595.601-68, casado com Eretuza Pires Lacerda, portadora da Cédula de Identidade nº. 1.142.752, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 014.483.011-65.

XIX - DESAFETA: Lote Urbano nº. 01 (um) da Quadra nº. 02 (dois) – do Loteamento Francisco Antonio dos Santos, situado na zona urbana do Município de Jateí, MS com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** 10,00m com o lote urbano nº. 18 da quadra nº. 02; **SUL:** 10,00m com a Rua Projetada A; **LESTE:** 20,00m com a Estrada Jateí – Nova Esperança; e, **OESTE:** 20,00m com o Lote Urbano nº. 02 da Quadra nº. 02. Imóvel registrado à margem da matrícula nº. 16.905, folha 1 do CRI da comarca de Fátima do Sul, MS, ficando autorizada a sua **DOAÇÃO** para **GENY ROSA DA SILVA ROCHA**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº. 725.552, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 543.940.311-68.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

- XX - DESAFETA: Lote Urbano nº. 02 (dois) da Quadra nº. 02 (dois)** – do Loteamento Francisco Antonio dos Santos, situado na zona urbana do Município de Jateí, MS com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** 10,00m com o lote urbano nº. 17 da quadra nº. 02; **SUL:** 10,00m com a Rua Projetada A; **LESTE:** 20,00m com o Lote urbano nº 01 da quadra nº 02; e, **OESTE:** 20,00m com o Lote Urbano nº. 03 da Quadra nº. 02. Imóvel registrado à margem da matrícula nº. 16.906, folha 1 do CRI da comarca de Fátima do Sul, MS, ficando autorizada a sua **DOAÇÃO** para **SEVERINO FRANCISCO ARRUDA**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da Cédula de Identidade nº. 068.460, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 112.026.451-00.
- XXI - DESAFETA: Lote Urbano nº. 03 (três) da Quadra nº. 02 (dois)** – do Loteamento Francisco Antonio dos Santos, situado na zona urbana do Município de Jateí, MS com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** 10,00m com o lote urbano nº. 16 da quadra nº. 02; **SUL:** 10,00m com a Rua Projetada A; **LESTE:** 20,00m com o Lote urbano nº. 02 da quadra nº. 02; e, **OESTE:** 20,00m com o Lote Urbano nº. 04 da Quadra nº. 02. Imóvel registrado à margem da matrícula nº. 16.907, folha 1 do CRI da comarca de Fátima do Sul, MS, ficando autorizada a sua **DOAÇÃO** para **CLOVES DE SOUZA PORTUGAL**, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, portador da Cédula de Identidade nº. 1.329.976, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 706.742.721-53.
- XXII - DESAFETA: Lote Urbano nº. 04 (quatro) da Quadra nº. 02 (dois)** – do Loteamento Francisco Antonio dos Santos, situado na zona urbana do Município de Jateí, MS com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** 10,00m com o lote urbano nº. 15 da quadra nº. 02; **SUL:** 10,00m com a Rua Projetada A; **LESTE:** 20,00m com o Lote urbano nº. 03 da quadra nº. 02; e, **OESTE:** 20,00m com o Lote Urbano nº. 05 da Quadra nº. 02. Imóvel registrado à margem da matrícula nº. 16.908, folha 1 do CRI da comarca de Fátima do Sul, MS, ficando autorizada a sua **DOAÇÃO** para **ANITA CECILIA REOLON**, brasileira, solteira, auxiliar de desenvolvimento infantil, portadora da Cédula de Identidade nº. 1.568.055, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 019.517.811-47.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

- XXIII - DESAFETA: Lote Urbano nº. 05 (cinco) da Quadra nº. 02 (dois)** – do Loteamento Francisco Antonio dos Santos, situado na zona urbana do Município de Jateí, MS com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** 10,00m com o lote urbano nº. 14 da quadra nº. 02; **SUL:** 10,00m com a Rua Projetada A; **LESTE:** 20,00m com o Lote urbano nº. 04 da quadra nº. 02; e, **OESTE:** 20,00m com o Lote Urbano nº. 06 da Quadra nº. 02. Imóvel registrado à margem da matrícula nº. 16.909, folha 1 do CRI da comarca de Fátima do Sul, MS, ficando autorizada a sua **DOAÇÃO** para **ELIZABETH NOGUEIRA DA SILVA**, brasileira, divorciada, agente penitenciária, portadora da Cédula de Identidade nº. 575.756, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 418.940.732-15.
- XXIV - DESAFETA: Lote Urbano nº. 06 (seis) da Quadra nº. 02 (dois)** – do Loteamento Francisco Antonio dos Santos, situado na zona urbana do Município de Jateí, MS com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** 10,00m com o lote urbano nº. 13 da quadra nº. 02; **SUL:** 10,00m com a Rua Projetada A; **LESTE:** 20,00m com o Lote urbano nº. 05 da quadra nº. 02; e, **OESTE:** 20,00m com o Lote Urbano nº. 07 da Quadra nº. 02. Imóvel registrado à margem da matrícula nº. 16.910, folha 1 do CRI da comarca de Fátima do Sul, MS, ficando autorizada a sua **DOAÇÃO** para **TEREZA PORTILHO DIAS OLIVEIRA**, brasileira, casada, auxiliar de limpeza, portadora da Cédula de Identidade nº. 1.421.038, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 007.355.171-69.
- XXV - DESAFETA: Lote Urbano nº. 07 (sete) da Quadra nº. 02 (dois)** – do Loteamento Francisco Antonio dos Santos, situado na zona urbana do Município de Jateí, MS com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** 10,00m com o lote urbano nº. 12 da quadra nº. 02; **SUL:** 10,00m com a Rua Projetada A; **LESTE:** 20,00m com o Lote urbano nº. 06 da quadra nº. 02; e, **OESTE:** 20,00m com o Lote Urbano nº. 08 da Quadra nº. 02. Imóvel registrado à margem da matrícula nº. 16.911, folha 1 do CRI da comarca de Fátima do Sul, MS, ficando autorizada a sua **DOAÇÃO** para **ADEMAR ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, funcionário público federal, portador da Cédula de Identidade nº. 614.019, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 528.604.851-04.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

- XXVI- DESAFETA: Lote Urbano nº. 08 (oito) da Quadra nº. 02 (dois)** – do Loteamento Francisco Antonio dos Santos, situado na zona urbana do Município de Jateí, MS com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** 10,00m com o lote urbano nº. 11 da quadra nº. 02; **SUL:** 10,00m com a Rua Projetada A; **LESTE:** 20,00m com o Lote urbano nº. 07 da quadra nº. 02; e, **OESTE:** 20,00m com o Lote Urbano nº. 09 da Quadra nº. 02. Imóvel registrado à margem da matrícula nº. 16.912, folha 1 do CRI da comarca de Fátima do Sul, MS, ficando autorizada a sua **DOAÇÃO** para **VITOR NUNES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, trabalhador rural, portador da Cédula de Identidade nº. 1.534.866, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 613.734.511-49.
- XXVII- DESAFETA: Lote Urbano nº. 09 (nove) da Quadra nº. 02 (dois)** – do Loteamento Francisco Antonio dos Santos, situado na zona urbana do Município de Jateí, MS com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** 10,00m com o lote urbano nº. 10 da quadra nº. 02; **SUL:** 10,00m com a Rua Projetada A; **LESTE:** 20,00m com o Lote urbano nº. 08 da quadra nº. 02; e, **OESTE:** 20,00m com a Rua Projetada B. Imóvel registrado à margem da matrícula nº. 16.913, folha 1 do CRI da comarca de Fátima do Sul, MS, ficando autorizada a sua **DOAÇÃO** para **NELITA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1.480.788, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 010.574.261-99.
- XXVIII- DESAFETA: Lote Urbano nº. 10 (dez) da Quadra nº. 02 (dois)** – do Loteamento Francisco Antonio dos Santos, situado na zona urbana do Município de Jateí, MS com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** 10,00m com a Rua José Mendes Dias; **SUL:** 10,00m com o Lote urbano nº. 09 da quadra nº. 02; **LESTE:** 20,00m com o Lote urbano nº. 11 da quadra nº. 02; e, **OESTE:** 20,00m com a travessa B. Imóvel registrado à margem da matrícula nº. 6.914, folha 1 do CRI da comarca de Fátima do Sul, MS, ficando autorizada a sua **DOAÇÃO** para **JOSÉ APARECIDO DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº. 1.022.020, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 065.041.051-38.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

- XXIX- DESAFETA: Lote Urbano nº. 11 (onze) da Quadra nº. 02 (dois)** – do Loteamento Francisco Antonio dos Santos, situado na zona urbana do Município de Jateí, MS com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** 10,00m com a Rua José Mendes Dias; **SUL:** 10,00m com o Lote Urbano nº. 08 da quadra nº. 02; **LESTE:** 20,00m com o Lote Urbano nº. 12 da quadra nº. 02; e, **OESTE:** 20,00m com o Lote Urbano nº. 10 da Quadra nº. 02. Imóvel registrado à margem da matrícula nº. 16.915, folha 1 do CRI da comarca de Fátima do Sul, MS, ficando autorizada a sua **DOAÇÃO** para **JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da Cédula de Identidade nº. 188.297, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 286.623.341-72.
- XXX - DESAFETA: Lote Urbano nº. 12 (doze) da Quadra nº. 02 (dois)** – do Loteamento Francisco Antonio dos Santos, situado na zona urbana do Município de Jateí, MS com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** 10,00m com a Rua José Mendes Dias; **SUL:** 10,00m com o Lote Urbano nº. 07 da quadra nº. 02; **LESTE:** 20,00m com o Lote Urbano nº. 13 da quadra nº. 02; e, **OESTE:** 20,00m com o Lote Urbano nº. 11 da Quadra nº. 02. Imóvel registrado à margem da matrícula nº. 16.916, folha 1 do CRI da comarca de Fátima do Sul, MS, ficando autorizada a sua **DOAÇÃO** para **MARIA DE FÁTIMA SOUZA**, brasileira, solteira, professora, portadora da Cédula de Identidade nº. 803.174, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 609.259.221-53.
- XXXI- DESAFETA: Lote Urbano nº. 13 (treze) da Quadra nº. 02 (dois)** – do Loteamento Francisco Antonio dos Santos, situado na zona urbana do Município de Jateí, MS com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** 10,00m com a Rua José Mendes Dias; **SUL:** 10,00m com o Lote Urbano nº. 06 da quadra nº. 02; **LESTE:** 20,00m com o Lote urbano nº. 14 da quadra nº. 02; e, **OESTE:** 20,00m com o Lote Urbano nº. 12 da Quadra nº. 02. Imóvel registrado à margem da matrícula nº. 16.917, folha 1 do CRI da comarca de Fátima do Sul, MS, ficando autorizada a sua **DOAÇÃO** para **DELCIDIO TEIXEIRA ROCHA**, brasileiro, solteiro, policial, portador da Cédula de Identidade nº. 491.696, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 475.469.561-53.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

- XXXII- DESAFETA: Lote Urbano nº. 14 (quatorze) da Quadra nº. 02 (dois)** – do Loteamento Francisco Antonio dos Santos, situado na zona urbana do Município de Jateí, MS com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** 10,00m com a Rua José Mendes Dias; **SUL:** 10,00m com o Lote Urbano nº. 05 da quadra nº. 02; **LESTE:** 20,00m com o Lote urbano nº. 15 da quadra nº. 02; e, **OESTE:** 20,00m com o Lote Urbano nº. 13 da Quadra nº. 02. Imóvel registrado à margem da matrícula nº. 16.918, folha 1 do CRI da comarca de Fátima do Sul, MS, ficando autorizada a sua **DOAÇÃO** para **ROSELI MAFFINI**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº. 1.357.263, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 003.951.871-09, casada com **EDSON PASSARELLI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 1.040.594, expedida pela SSP/MS.
- XXXIII- DESAFETA: Lote Urbano nº. 15 (quinze) da Quadra nº. 02 (dois)** – do Loteamento Francisco Antonio dos Santos, situado na zona urbana do Município de Jateí, MS com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** 10,00m com a Rua José Mendes Dias; **SUL:** 10,00m com o Lote Urbano nº. 04 da quadra nº. 02; **LESTE:** 20,00m com o Lote urbano nº. 16 da quadra nº. 02; e, **OESTE:** 20,00m com o Lote Urbano nº. 14 da Quadra nº. 02. Imóvel registrado à margem da matrícula nº. 16.919, folha 1 do CRI da comarca de Fátima do Sul, MS, ficando autorizada a sua **DOAÇÃO** para **ROSENDO JOSÉ DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado, auxiliar de serviços gerais, portador da Cédula de Identidade nº. 577.374, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 614.531.611-04, casado com **MARIA DE LURDES DA SILVA**, brasileira, casada, funcionária pública, portadora da Cédula de Identidade nº. 533.062, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 519.025.401-15.
- XXXIV- DESAFETA: Lote Urbano nº. 16 (dezesseis) da Quadra nº. 02 (dois)** – do Loteamento Francisco Antonio dos Santos, situado na zona urbana do Município de Jateí, MS com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** 10,00m com a Rua José Mendes Dias; **SUL:** 10,00m com o Lote Urbano nº. 03 da quadra nº. 02; **LESTE:** 20,00m com o Lote urbano nº. 17 da quadra nº. 02; e, **OESTE:** 20,00m com o Lote Urbano nº. 15 da Quadra nº. 02. Imóvel registrado à margem da matrícula nº. 16.920, folha 1 do CRI da comarca de Fátima do Sul, MS, ficando autorizada



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

a sua **DOAÇÃO** para **NEUSA GOMES MONTEIRO**, brasileira, solteira, diarista, portadora da Cédula de Identidade nº. 102.670, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 175.845.661-20.

XXXV- DESAFETA: Lote Urbano nº. 17 (dezessete) da Quadra nº. 02 (dois) – do Loteamento Francisco Antonio dos Santos, situado na zona urbana do Município de Jateí, MS com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** 10,00m com a Rua José Mendes Dias; **SUL:** 10,00m com o Lote Urbano nº. 02 da quadra nº. 02; **LESTE:** 20,00m com o Lote urbano nº. 18 da quadra nº. 02; e, **OESTE:** 20,00m com o Lote Urbano nº. 16 da Quadra nº. 02. Imóvel registrado à margem da matrícula nº. 16.921, folha 1 do CRI da comarca de Fátima do Sul, MS, ficando autorizada a sua **DOAÇÃO** para **FRANCISCA GOMES MONTEIRO**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº. 077.153, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 661.852.461-04.

XXXVI- DESAFETA: Lote Urbano nº. 01 (um) da Quadra nº. 03 (três) – do Loteamento Francisco Antonio dos Santos, situado na zona urbana do Município de Jateí, MS com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** 20,00m com o lote urbano nº. 02 da quadra nº. 03; **SUL:** 20,00m com a Rua Projetada B; **LESTE:** 10,00m com o lote urbano nº 12 da quadra nº 03; e, **OESTE:** 10,00m com a Rua Projetada C. Imóvel registrado á margem da matrícula nº. 16.923 do CRI da comarca de Fátima do Sul, MS, ficando autorizada a sua **DOAÇÃO** para **GETÚLIO AGUERO**, brasileiro, casado, lavrador, portador da Cédula de Identidade nº. 136.607, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 272.170.191-68, casado com Maria de Lourdes de Lima, portadora da Cédula de Identidade nº. 186.913, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 561.884.981-04.

XXXVII- DESAFETA: Lote Urbano nº. 03 (três) da Quadra nº. 03 (três) – do Loteamento Francisco Antonio dos Santos, situado na zona urbana do Município de Jateí, MS com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** 20,00m com o lote urbano nº. 04 da quadra nº. 03; **SUL:** 20,00m com o lote urbano nº 02 da quadra nº 03; **LESTE:** 10,00m com o lote urbano n.º 10 da quadra nº 03; e, **OESTE:** 10,00m com a Rua Projetada C. Imóvel registrado á margem da matrícula nº. 16.925 do CRI da comarca de Fátima do Sul,



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

MS, ficando autorizada a sua **DOAÇÃO** para **MARIA LUCIA BUENO**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº. 802.857, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 609.258.331-34.

XXXVIII- DESAFETA: Lote Urbano nº. 04 (quatro) da Quadra nº. 03 (três) – do Loteamento Francisco Antonio dos Santos, situado na zona urbana do Município de Jateí, MS com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** 20,00m com o lote urbano nº. 05 da quadra nº. 03; **SUL:** 20,00m com o lote urbano nº 03 da quadra nº 03; **LESTE:** 10,00m com o lote urbano nº 09 da quadra nº 03; e, **OESTE:** 10,00m com a Rua Projetada C. Imóvel registrado à margem da matrícula nº. 16.926 do CRI da comarca de Fátima do Sul, MS, ficando autorizada a sua **DOAÇÃO** para **VICENTE RAIMUNDO DE SOUZA**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade nº. 300502002144, expedida pela MEX/MS e do CPF nº. 203.625.601-53, casado com Eva Pereira de Souza, portadora da Cédula de Identidade nº. 577.412, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 511.945.574-49.

XXXIX- DESAFETA: Lote Urbano nº. 05 (cinco) da Quadra nº. 03 (três) – do Loteamento Francisco Antonio dos Santos, situado na zona urbana do Município de Jateí, MS com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** 20,00m com o lote urbano nº. 06 da quadra nº. 03; **SUL:** 20,00m com o lote urbano nº 04 da quadra nº 03; **LESTE:** 10,00m com o lote urbano nº 08 da quadra nº 03 e, **OESTE:** 10,00m com a Rua Projetada C. Imóvel registrado à margem da matrícula nº. 16.927 do CRI da comarca de Fátima do Sul, MS, ficando autorizada a sua **DOAÇÃO** para **APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, diarista, portadora da Cédula de Identidade nº. 238.945, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 511.946.781-49.

XL - DESAFETA: Lote Urbano nº. 06 (seis) da Quadra nº. 03 (três) – do Loteamento Francisco Antonio dos Santos, situado na zona urbana do Município de Jateí, MS com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** 20,00m com a Rua Projetada A; **SUL:** 20,00m com o lote urbano nº 05 da quadra nº 03; **LESTE:** 10,00m com o lote urbano nº 07 da quadra nº 03; e, **OESTE:** 10,00m com a Rua Projetada C. Imóvel registrado à margem da matrícula nº. 16.928 do



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

CRI da comarca de Fátima do Sul, MS, ficando autorizada a sua **DOAÇÃO** para **ELVIRA ALVES DOS SANTOS**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº. 240.503, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 779.946.391-00.

- XLI - DESAFETA: Lote Urbano nº. 07 (sete) da Quadra nº. 03 (três)** – do Loteamento Francisco Antonio dos Santos, situado na zona urbana do Município de Jateí, MS com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** 20,00m com a Rua Projetada A; **SUL:** 20,00m com o lote urbano nº 08 da quadra nº 03; **LESTE:** 10,00m com a Travessa A; e, **OESTE:** 10,00m com a com o Lote urbano nº 06 da quadra nº 03 Imóvel registrado á margem da matrícula nº. 16.929 do CRI da comarca de Fátima do Sul, MS, ficando autorizada a sua **DOAÇÃO** para **ABADIA CECILIA FERREIRA MARQUES**, brasileira, solteira, diarista, portadora da Cédula de Identidade nº. 215.516, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 164.321.001-78.
- XLII - DESAFETA: Lote Urbano nº. 08 (oito) da Quadra nº. 03 (três)** – do Loteamento Francisco Antonio dos Santos, situado na zona urbana do Município de Jateí, MS com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** 20,00m com o lote urbano nº. 07 da quadra nº. 03; **SUL:** 20,00m com o lote urbano nº 09 da quadra nº 03; **LESTE:** 10,00m com a Travessa A; e, **OESTE:** 10,00m com o Lote urbano nº 05 da quadra nº 03 Imóvel registrado á margem da matrícula nº. 16.930 do CRI da comarca de Fátima do Sul, MS, ficando autorizada a sua **DOAÇÃO** para **JORGE FÁTIMO DE LIMA**, brasileiro, casado, policial militar, portador da Cédula de Identidade nº. 321.868, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 465.312.621-68, casado com Nivia Regina Tolentino Lima, portadora da Cédula de Identidade nº. 745.851, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 600.961.521-68.
- XLIII - DESAFETA: Lote Urbano nº. 09 (nove) da Quadra nº. 03 (três)** – do Loteamento Francisco Antonio dos Santos, situado na zona urbana do Município de Jateí, MS com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** 20,00m com o lote urbano nº. 08 da quadra nº. 03; **SUL:** 20,00m com lote urbano nº 10 da quadra nº 03; **LESTE:** 10,00m com a Travessa A; e, **OESTE:** 10,00m com o Lote urbano nº 04 da quadra nº 03 Imóvel registrado á margem da matrícula



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

nº. 16.931 do CRI da comarca de Fátima do Sul, MS, ficando autorizada a sua **DOAÇÃO** para **IRENE FELIX**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº. 012.453, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 105.063.651-15.

XLIV - DESAFETA: Lote Urbano nº. 10 (dez) da Quadra nº. 03 (três) – do Loteamento Francisco Antonio dos Santos, situado na zona urbana do Município de Jateí, MS com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** 20,00m com o lote urbano nº. 09 da quadra nº. 03; **SUL:** 20,00m com a lote nº 11 da quadra 03; **LESTE:** 10,00m com a Travessa A; e, **OESTE:** 10,00m com o Lote urbano nº 03 da quadra nº 03 Imóvel registrado á margem da matrícula nº. 16.932 do CRI da comarca de Fátima do Sul, MS, ficando autorizada a sua **DOAÇÃO** para **CAROLINA SANTOS FIGUEIRÔA**, brasileira, solteira, estudante, portador da Cédula de Identidade nº. 1.712.694, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 032.888.941-57.

XLV - DESAFETA: Lote Urbano nº. 11 (onze) da Quadra nº. 03 (três) – do Loteamento Francisco Antonio dos Santos, situado na zona urbana do Município de Jateí, MS com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** 20,00m com o lote urbano nº. 10 da quadra nº. 03; **SUL:** 20,00m com o lote 12 da quadra nº 03; **LESTE:** 10,00m com a Travessa A; e, **OESTE:** 10,00m com o Lote urbano nº 02 da quadra nº 03 Imóvel registrado á margem da matrícula nº. 16.933 do CRI da comarca de Fátima do Sul, MS, ficando autorizada a sua **DOAÇÃO** para **EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ**, brasileiro, casado, funcionário público, portador da Cédula de Identidade nº. 32.917.182-3, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 263.830.308-92, casado com Eticassia Silva de Souza Paz, portadora da Cédula de Identidade nº. 1.100.936, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 002.171.081-30.

XLVI- DESAFETA: Lote Urbano nº. 12 (doze) da Quadra nº. 03 (três) – do Loteamento Francisco Antonio dos Santos, situado na zona urbana do Município de Jateí, MS com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** 20,00m com o lote urbano nº. 11 da quadra nº. 03; **SUL:** 20,00m com a Rua Projetada B; **LESTE:** 10,00m com a Travessa A; e, **OESTE:** 10,00m com o Lote urbano nº 01 da quadra nº 03 Imóvel registrado á margem da matrícula nº. 16.934 do



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

CRI da comarca de Fátima do Sul, MS, ficando autorizada a sua **DOAÇÃO** para **EDINALDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, pedreiro, portador da Cédula de Identidade nº. 763.575, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 637.295.410-00.

- XLVII - DESAFETA: Lote Urbano nº. 01 (um) da Quadra nº. 05 (cinco)** – do Loteamento Francisco Antonio dos Santos, situado na zona urbana do Município de Jateí, MS com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** 20,00m com o lote urbano nº. 02 da quadra nº. 05; **SUL:** 20,00m com a Rua Projetada B; **LESTE:** 10,00m com o lote urbano nº 12 da quadra nº 05; e, **OESTE:** 10,00m com a Travessa B Imóvel registrado á margem da matrícula nº. 16.936 do CRI da comarca de Fátima do Sul, MS, ficando autorizada a sua **DOAÇÃO** para **ADELICE ROSA DE JESUS**, brasileira, casada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº. 240.787, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 365.699.091-34, casada com Antônio Pereira da Silva, portadora da Cédula de Identidade nº. 434.398, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 365.698.101-97.
- XLVIII - DESAFETA: Lote Urbano nº. 02 (dois) da Quadra nº. 05 (cinco)** – do Loteamento Francisco Antonio dos Santos, situado na zona urbana do Município de Jateí, MS com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** 20,00m com o lote urbano nº. 03 da quadra nº. 05; **SUL:** 20,00m com o lote 01 da quadra nº 05; **LESTE:** 10,00m com o lote nº 11 da quadra nº 05; e, **OESTE:** 10,00m com a Travessa B Imóvel registrado á margem da matrícula nº. 16.937 do CRI da comarca de Fátima do Sul, MS, ficando autorizada a sua **DOAÇÃO** para **FÁTIMA IWAZAKI DOS SANTOS ALCARAS**, brasileira, casada, lavradora, portadora da Cédula de Identidade nº. 713.378, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 596.193.171-49.
- XLIX - DESAFETA: Lote Urbano nº. 03 (três) da Quadra nº. 05 (cinco)** – do Loteamento Francisco Antonio dos Santos, situado na zona urbana do Município de Jateí, MS com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** 20,00m com o lote urbano nº. 04 da quadra nº. 05; **SUL:** 20,00m com o lote 02 da quadra nº 05; **LESTE:** 10,00m com o lote urbano nº 10 da quadra nº 05; e, **OESTE:** 10,00m com a Travessa B Imóvel registrado á margem da matrícula nº.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

16.938 do CRI da comarca de Fátima do Sul, MS, ficando autorizada a sua **DOAÇÃO** para **MÁRCIA CRISTINA SANTOS VICENTE**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº. 001.111.897, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 972.011.541.68.

- L - DESAFETA: Lote Urbano nº. 04 (quatro) da Quadra nº. 05 (cinco) –** do Loteamento Francisco Antonio dos Santos, situado na zona urbana do Município de Jateí, MS com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** 20,00m com o lote urbano nº. 05 da quadra nº. 05; **SUL:** 20,00m com o lote 03 da quadra nº 05; **LESTE:** 10,00m com o lote urbano nº 09 da quadra nº 05; e, **OESTE:** 10,00m com a Travessa B Imóvel registrado á margem da matrícula nº. 16.939 do CRI da comarca de Fátima do Sul, MS, ficando autorizada a sua **DOAÇÃO** para **CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, solteira, do lar, portador da Cédula de Identidade nº. 001.686.591, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 034.492.051-88.
- LI - DESAFETA: Lote Urbano nº. 05 (cinco) da Quadra nº. 05 (cinco) –** do Loteamento Francisco Antonio dos Santos, situado na zona urbana do Município de Jateí, MS com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** 20,00m com o lote urbano nº. 06 da quadra nº. 05; **SUL:** 20,00m com o lote 04 da quadra nº 05; **LESTE:** 10,00m com o lote urbano nº 08 da quadra nº 05; e, **OESTE:** 10,00m com a Travessa B Imóvel registrado á margem da matrícula nº. 16.940 do CRI da comarca de Fátima do Sul, MS, ficando autorizada a sua **DOAÇÃO** para **MARIA CRISTINA DE LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portador da Cédula de Identidade nº. 001.189.252, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 012.644.051-46.
- LII - DESAFETA: Lote Urbano nº. 06 (seis) da Quadra nº. 05 (cinco) –** do Loteamento Francisco Antonio dos Santos, situado na zona urbana do Município de Jateí, MS com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** 20,00m com a Rua Projetada A; **SUL:** 20,00m com o lote urbano 05 da quadra nº 05; **LESTE:** 10,00m com o lote urbano nº 07 da quadra nº 05; e, **OESTE:** 10,00m com a Travessa B Imóvel registrado á margem da matrícula nº. 16.941 do CRI da comarca de Fátima do Sul, MS, ficando autorizada a sua **DOAÇÃO** para **LILIAN QUIRINO AGUERO**,



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

brasileira, casada, funcionária pública, portadora da Cédula de Identidade nº. 001.189.324, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 008.400.941-16, casada com Vanderlei de Almeida Ferreira, portador da Cédula de Identidade nº. 992.772, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 614.534.471-72.

- LIII - DESAFETA: Lote Urbano nº. 07 (sete) da Quadra nº. 05 (cinco)** – do Loteamento Francisco Antonio dos Santos, situado na zona urbana do Município de Jateí, MS com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** 20,00m com a Rua Projetada A; **SUL:** 20,00m com o lote 08 da quadra nº 05; **LESTE:** 10,00m com a Travessa C; e, **OESTE:** 10,00m com o lote urbano nº 06 da quadra nº 05 Imóvel registrado á margem da matrícula nº. 16.942 do CRI da comarca de Fátima do Sul, MS, ficando autorizada a sua **DOAÇÃO** para **ANTÔNIA DE LURDES OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº. 577.466, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 614.531.881-34.
- LIV - DESAFETA: Lote Urbano nº. 08 (oito) da Quadra nº. 05 (cinco)** – do Loteamento Francisco Antonio dos Santos, situado na zona urbana do Município de Jateí, MS com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** 20,00m com o lote urbano nº 07 da quadra nº 05; **SUL:** 20,00m com o lote 09 da quadra nº 05; **LESTE:** 10,00m com a Travessa C; e, **OESTE:** 10,00m com o lote urbano nº 05 da quadra nº 05 Imóvel registrado á margem da matrícula nº. 16.943 do CRI da comarca de Fátima do Sul, MS, ficando autorizada a sua **DOAÇÃO** para **ROSÂNGELA MARIA DOS SANTOS GANDINE**, brasileira, casada, funcionária pública, portadora da Cédula de Identidade nº. 829.043, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 021.503.501-14, casada com João Batista Gandine, portador da Cédula de Identidade nº. 541.391, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 446.316.421-49.
- LV - DESAFETA: Lote Urbano nº. 09 (nove) da Quadra nº. 05 (cinco)** – do Loteamento Francisco Antonio dos Santos, situado na zona urbana do Município de Jateí, MS com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** 20,00m com o lote urbano nº 08 da quadra nº 05; **SUL:** 20,00m com o lote 10 da quadra nº 05; **LESTE:** 10,00m com a Travessa C; e, **OESTE:** 10,00m com o lote urbano nº 04



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

da quadra nº 05 Imóvel registrado á margem da matrícula nº. 16.944 do CRI da comarca de Fátima do Sul, MS, ficando autorizada a sua **DOAÇÃO** para **MARIA RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº. 000.184.649, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 976.995.351-20.

- LVI - DESAFETA: Lote Urbano nº. 10 (dez) da Quadra nº. 05 (cinco)** – do Loteamento Francisco Antonio dos Santos, situado na zona urbana do Município de Jateí, MS com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** 20,00m com o lote urbano nº 09 da quadra nº 05; **SUL:** 20,00m com o lote nº 11 da quadra nº 05; **LESTE:** 10,00m com a Travessa C; e, **OESTE:** 10,00m com o lote urbano nº 03 da quadra nº 05 Imóvel registrado á margem da matrícula nº. 16.945 do CRI da comarca de Fátima do Sul, MS, ficando autorizada a sua **DOAÇÃO** para **RICARDO BATISTA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, funcionário público, portador da Cédula de Identidade nº. 161.006, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 294.692.011-91, casado com Sueli Raimundo da Cruz, portador da Cédula de Identidade nº. 1.034.619, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 000.331.771-47.
- LVII- DESAFETA: Lote Urbano nº. 11 (onze) da Quadra nº. 05 (cinco)** – do Loteamento Francisco Antonio dos Santos, situado na zona urbana do Município de Jateí, MS com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** 20,00m com o lote urbano nº 10 da quadra nº 05; **SUL:** 20,00m com o lote 12 da quadra nº 05; **LESTE:** 10,00m com a Travessa C; e, **OESTE:** 10,00m com ao lote urbano nº 02 da quadra nº 05 Imóvel registrado á margem da matrícula nº. 16.946 do CRI da comarca de Fátima do Sul, MS, ficando autorizada a sua **DOAÇÃO** para **MARIA AMELIA LEITE DA SILVA**, brasileira, divorciada, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº. 913.070, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 591.705.305-72.
- LVIII- DESAFETA: Lote Urbano nº. 12 (doze) da Quadra nº. 05 (cinco)** – do Loteamento Francisco Antonio dos Santos, situado na zona urbana do Município de Jateí, MS com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** 20,00m com o lote urbano nº 11 da quadra nº 05; **SUL:** 20,00m com a Rua Projetada B; **LESTE:** 10,00m com a Travessa C; e, **OESTE:** 10,00m com o lote urbano nº 01 da quadra



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

nº 05 Imóvel registrado à margem da matrícula nº. 16.947 do CRI da comarca de Fátima do Sul, MS, ficando autorizada a sua **DOAÇÃO** para **LUCICLEIDE RODRIGUES RAMOS**, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº. 001.249.239, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 017.769.721-04, casada com Manoel Benedito Farias Ferreira, portador da Cédula de Identidade nº. 1.189.284, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 008.865.041-39.

- LIX - DESAFETA: ÁREA DESMEMBRADA 1 – Parte dos Lotes Urbano nº. 01 (um), dois (dois), 11 (onze) e 12 (doze) da Quadra nº 06 - denominado [LOTE 1-A] da Quadra nº. 06 (seis) – do Loteamento Francisco Antonio dos Santos, situado na zona urbana do Município de Jateí, MS com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: NORTE: 15,00m com o lote urbano nº. 10 da quadra nº. 06; SUL: 15,00m com a Rua Projetada B; LESTE: 20,00m com a Estrada Jateí – Nova Esperança; e, OESTE: 20,00m com Área Desmembrada 2, doravante denominada lote 1-B da Quadra nº. 06. Imóvel registrado à margem da matrícula nº. 16.986, folha 1 do CRI da comarca de Fátima do Sul, MS, ficando autorizada a sua **DOAÇÃO** para **JOSÉ MÁRCIO ALVES CALDAS**, brasileiro, solteiro, atendente, portador da Cédula de Identidade nº. 001.132.413, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 042.235.509-77.**
- LX - DESAFETA: Lote Urbano nº. 03 (três) da Quadra nº. 06 (seis) – do Loteamento Francisco Antonio dos Santos, situado na zona urbana do Município de Jateí, MS com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: NORTE: 20,00m com o lote urbano nº. 04 da quadra nº. 06; SUL: 20,00m com o lote urbano nº. 02 da quadra nº. 06; LESTE: 10,00m com o Lote urbano nº. 10 da quadra nº. 06 e, OESTE: 10,00m com a Travessa “C”. Imóvel registrado à margem da matrícula nº. 16.950, folha 1 do CRI da comarca de Fátima do Sul, MS, ficando autorizada a sua **DOAÇÃO** para **MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEREDO**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº. 1.109.028, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 004.697.541-17.**
- LXI - DESAFETA: Lote Urbano nº. 04 (quatro) da Quadra nº. 06 (seis) – do Loteamento Francisco Antonio dos Santos, situado na zona urbana do Município de Jateí, MS com**



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** 20,00m com o lote urbano nº. 05 da quadra nº. 06; **SUL:** 20,00m com o lote urbano nº. 03 da quadra nº. 06; **LESTE:** 10,00m com o Lote urbano nº. 09 da quadra nº. 06 e, **OESTE:** 10,00m com a Travessa “C”. Imóvel registrado à margem da matrícula nº. 16.951, folha 1 do CRI da comarca de Fátima do Sul, MS, ficando autorizada a sua **DOAÇÃO** para **SEBASTIÃO APARECIDO ALVES e outros**, brasileiro, casado, pedreiro, portador da Cédula de Identidade nº. 681.209, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 613.727.571-04, e **CLEONICE DE ARAÚJO**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº. 577.440, expedida pela SSP/MS.

LXII - DESAFETA: Lote Urbano nº. 05 (cinco) da Quadra nº. 06 (seis) – do Loteamento Francisco Antonio dos Santos, situado na zona urbana do Município de Jateí, MS com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** 20,00m com o lote urbano nº. 06 da quadra nº. 06; **SUL:** 20,00m com o lote urbano nº. 04 da quadra nº. 06; **LESTE:** 10,00m com o Lote urbano nº. 08 da quadra nº. 06 e, **OESTE:** 10,00m com a Travessa “C”. Imóvel registrado à margem da matrícula nº. 16.952, folha 1 do CRI da comarca de Fátima do Sul, MS, ficando autorizada a sua **DOAÇÃO** para **ADRIANA PORFIRIO DA SILVA**, brasileira, solteira, diarista, portadora da Cédula de Identidade nº. 001.038.846, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 972.356.281-20.

LXIII - DESAFETA: Lote Urbano nº. 06 (seis) da Quadra nº. 06 (seis) – do Loteamento Francisco Antonio dos Santos, situado na zona urbana do Município de Jateí, MS com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** 20,00m com a Rua Projetada “A”; **SUL:** 20,00m com o lote urbano nº. 05 da quadra nº. 06; **LESTE:** 10,00m com o Lote urbano nº. 07 da quadra nº. 06 e, **OESTE:** 10,00m com a Travessa “C”. Imóvel registrado à margem da matrícula nº. 16.953, folha 1 do CRI da comarca de Fátima do Sul, MS, ficando autorizada a sua **DOAÇÃO** para **ISMAEL PESSÔA DIAS**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade nº. 1.030.560, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 006.875.131-11. Casado com **FELICIA CALADO MARQUES**, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade nº. 001.512.221, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 016.413.001-24.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

- LXIV - DESAFETA: Lote Urbano nº. 07 (sete) da Quadra nº. 06 (seis)** – do Loteamento Francisco Antonio dos Santos, situado na zona urbana do Município de Jateí, MS com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** 20,00m com a Rua Projetada “A”; **SUL:** 20,00m com o lote urbano nº. 08 da quadra nº. 06; **LESTE:** 10,00m com a Rua Jateí – Nova Esperança e, **OESTE:** 10,00m com o Lote urbano nº. 06 da quadra nº. 06. Imóvel registrado à margem da matrícula nº. 16.954, folha 1 do CRI da comarca de Fátima do Sul, MS, ficando autorizada a sua **DOAÇÃO** para **ELOINA CÂNDIDO**, brasileira, casada, faxineira, portadora da Cédula de Identidade nº. 001.430.884, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 010.406.651-28, casado com **ELIZEU AREBALO VAZ**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 001402885, expedida pela SSP/MS.
- LXV - DESAFETA: Lote Urbano nº. 08 (oito) da Quadra nº. 06 (seis)** – do Loteamento Francisco Antonio dos Santos, situado na zona urbana do Município de Jateí, MS com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** 20,00m com o lote urbano nº. 07 da quadra nº. 06; **SUL:** 20,00m com o lote urbano nº. 09 da quadra nº. 06; **LESTE:** 10,00m com a Estrada Jateí – Nova Esperança e, **OESTE:** 10,00m com o Lote urbano nº. 05 da quadra nº. 06. Imóvel registrado à margem da matrícula nº. 16.955, folha 1 do CRI da comarca de Fátima do Sul, MS, ficando autorizada a sua **DOAÇÃO** para **ARISTIDES TOREZAN**, brasileiro, casado, funcionário público, portador da Cédula de Identidade nº. 11.404.117, expedida pela SSP/SP e do CPF nº. 066.793.808-71, casado com **MARCIA HELENA MONTEIRO TOREZAN**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 001266510, expedida pela SSP/MS e CPF nº. 003.754.281-86.
- LXVI - DESAFETA: Lote Urbano nº. 10 (dez) da Quadra nº. 06 (seis)** – do Loteamento Francisco Antonio dos Santos, situado na zona urbana do Município de Jateí, MS com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** 20,00m com o lote urbano nº. 09 da quadra nº. 06; **SUL:** 20,00m com o lote urbano nº. 11 da quadra nº. 06; **LESTE:** 10,00m com a Estrada Jateí – Nova Esperança e, **OESTE:** 10,00m com o Lote urbano nº. 03 da quadra nº. 06. Imóvel registrado à margem da matrícula nº. 16.957, folha 1 do



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

CRI da comarca de Fátima do Sul, MS, ficando autorizada a sua **DOAÇÃO** para **RAFAEL APARECIDO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, lavrador, portador da Cédula de Identidade nº. 891.286, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 771.277.731-49, casado com **MARLÍ GOMES DA FONSECA SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 01192220, expedida pela SSP/MS e CPF nº. 003.975.171-65.

Parágrafo Único. A doação dos imóveis descritos neste artigo tem por finalidade a regularização da posse dos imóveis pertencentes ao Município de Jateí localizados nos Loteamentos: Vista Alegre e Habitar Brasil, que, há muitos anos, encontram-se ocupados pelos beneficiários, os quais foram usados na construção residências de padrão popular.

Art. 2º. As doações serão a título gratuito, sendo atribuído para os imóveis o valor venal estabelecido pela Prefeitura Municipal de Jateí, MS, sendo todas as despesas com a lavratura da Escritura Pública de Doação e posterior registro junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca, de responsabilidade do beneficiário.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento do vigente exercício.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 02 de dezembro de 2016.

ARILSON NASCIMENTO TARGINO
Prefeito Municipal